



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMA/RS

Ano-Base: 2024

RECEBIDO
04/12/24
[Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Na qualidade de responsável pelo Órgão de Ouvidoria do Município de Nova Palma venho apresentar Relatório sobre Manifestações do Poder Executivo, relativo ao **exercício de 2024** em conformidade com a Lei de 13.460/2017 que rege a Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos e a Lei Municipal nº1.805, de 02 de julho de 2019. A ouvidoria atualmente é composta por um servidor designado como Ouvidor-Geral, pela Portaria nº 7.784, de 05 de novembro de 2024.

APRESENTAÇÃO

O diálogo com a administração pública é um direito do cidadão, sendo disposto pela Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e Lei Municipal nº1.805, de 02 de julho de 2019, a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços Públicos.

A Ouvidoria é o elo que busca estabelecer, por meio de seus procedimentos, a comunicação eficiente entre o cidadão, o público interno e a instituição.

Atua como um espaço de diálogo, com escuta qualificada, legitimando o canal onde o cidadão tem voz e é ouvido, fortalecendo a relação entre o cidadão e a prefeitura, a fim de promover a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade e o aprimoramento de rotinas e processos de trabalho.

A OGM/NP tem atribuição de receber e apurar as manifestações sobre atos considerado ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Município de Nova Palma/RS.

Compete ainda à OGM/NP diligenciar junto às unidades da Administração municipal competentes para a prestação de serviços públicos com o objetivo de cumprir a competência estabelecida em suas legislações específicas.

Constituindo canal de comunicação do munícipe com a Prefeitura de Nova Palma a OGM/NP auxilia na promoção de democracia participativa, estimulando a melhoria das políticas públicas estabelecidas e dos serviços públicos prestados.

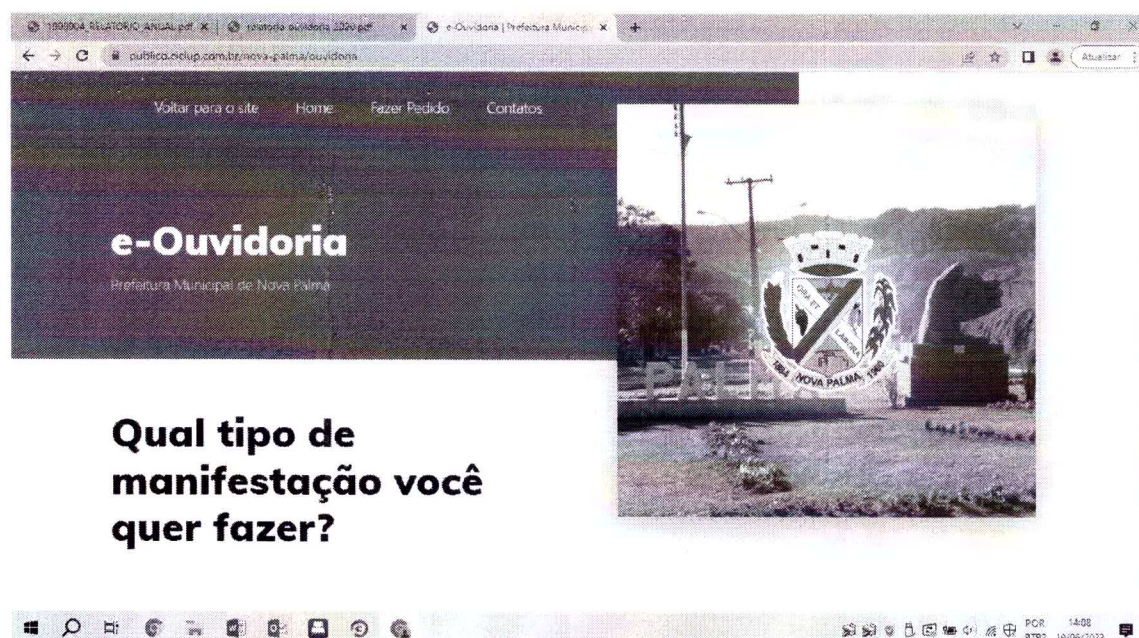


MANIFESTAÇÕES E METODOLOGIAS

A Ouvidoria no ano de 2024 recebeu 08 (oito) manifestações que foram apresentadas por meio de comunicação (endereço eletrônico).

CONSIDERAÇÕES:

- a. Desde o ano de 2019, o Site da Prefeitura de Nova Palma passou por uma reformulação, passando a contemplar um link para a Ouvidoria-geral.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



Volitar para o site Home Fazer Pedido Contatos

Denúncia Solicitação Reclamação Sugestão Elogio

Consultar seus Manifestos Perguntas Frequentes Relatórios dos Manifestos Carta de Serviços ao Usuário Voltar para o website

Volitar para o site Home Fazer Pedido Contatos

RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA

E-mail:
pmnpalma@novapalma.rs.gov.br

POR CARTA

Endereço:
Av. Dom Érico Ferrari, 145
Bairro: Centro
Local: Nova Palma/RS
CEP: 97250-000

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Endereço:
Av. Dom Érico Ferrari, 145
Bairro: Centro
Local: Nova Palma/RS
CEP: 97250-000

HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Manhã
Segunda a sexta-feira
07:30 às 11:30

Tarde
Segunda a sexta-feira
13:30 às 17:30

PELA INTERNET

Você realiza seus pedidos de manifestos através dos ícones acima

POR TELEFONE

Ligue: (55) 3266-1165

Manhã
Segunda a sexta-feira
07:30 às 11:30

Tarde
Segunda a sexta-feira
13:30 às 17:30

b. No dia 02 de junho de 2019, foi promulgada a Lei Municipal que efetivamente criou a Ouvidoria- Geral do Município de Nova Palma, e estabeleceu suas especificidades.

RELATÓRIO:

a) De 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a Ouvidoria- Geral da Prefeitura de Nova Palma recebeu 08 (oito) manifestações, a qual foi respondida dentro do prazo estabelecido por Lei.



- b) O manifestante utilizou o formulário do Site da Prefeitura Municipal para realizarem seu registro.
- c) O motivo das Manifestação recebida foi referente descumprimento de horário de um servidor do Poder Legislativo Municipal.
- d) O motivo do outro manifesto referente informação sobre Bibliotecário.

Diante disso, permaneço disponível para maiores esclarecimentos.

VICTOR ROSSATO BERTOLDO
Responsável pela Ouvidora-geral